

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)



FOLHA

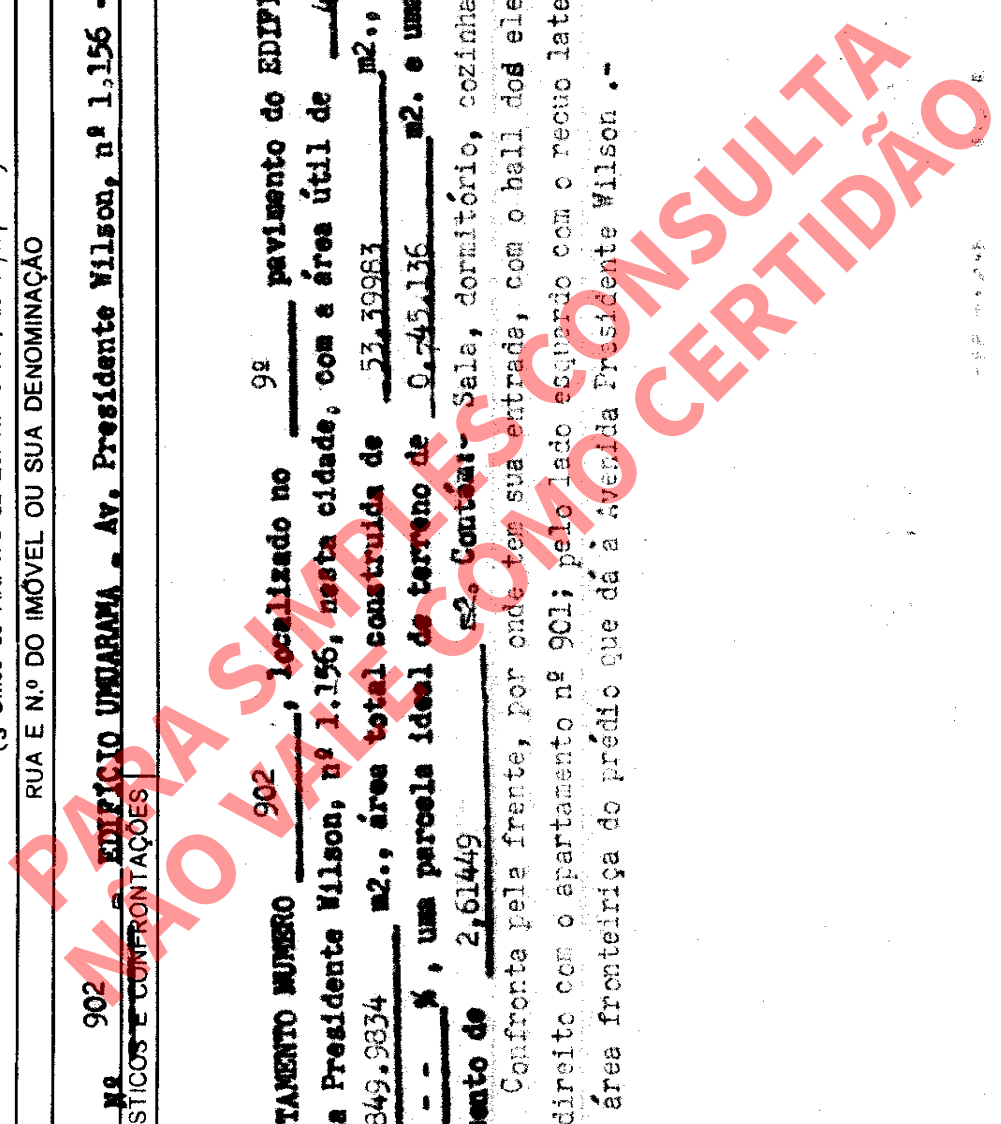
1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO		
36920			3 C A D A S T R O		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E COMPARAÇÕES	Quadra	Rua	Nº
					Salor

APTO Nº 902 EDIFÍCIO UMIARAMA, Av. Presidente Wilson, nº 1.156 - SV

O APARTAMENTO NÚMERO 902, localizado no 9ª pavimento do EDIFÍCIO UMIARAMA, sito à Avenida Presidente Wilson, nº 1.156, nesta cidade, com a área útil de 48,50 m², área comum de 4,849.9834 m², área total construída de 53,39983 m², fração ideal de 1,3306% - - - %, uma parcela ideal do terreno de 0,45,136 m², e uma participação no estabelecimento de 2,61449 m². Contém: Sala, dormitório, cozinha, banheiro e área de serviço. Confronto pela frente, por onde tem sua entrada, com o hall dos elevadores e escadaria; pelo lado direito com o apartamento nº 901; pelo lado esquerdo com o recuo lateral do prédio e fundos com a área fronteira do prédio que dá à Avenida Presidente Wilson .-

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula



Visualização disponibilizada

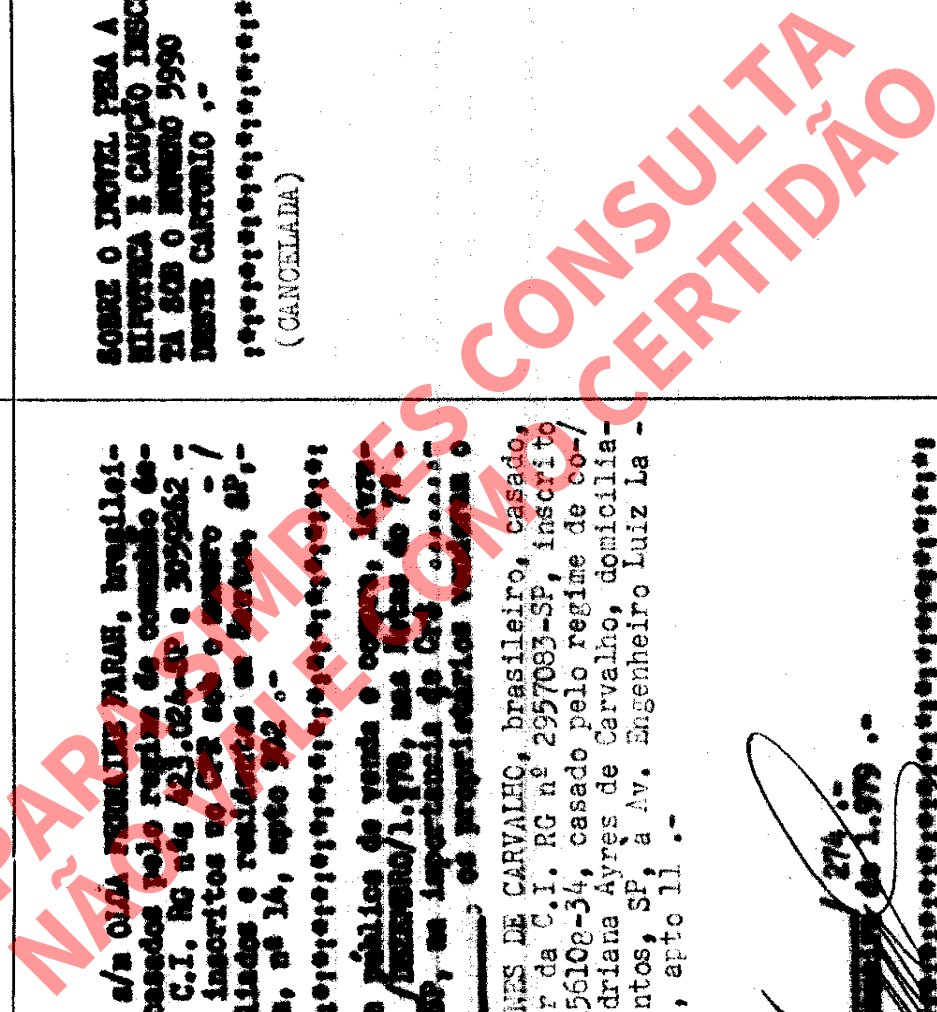
5 Antecedentes dominiais

Trs: número 55.185 desta circunscrição

Continua no verso e nas folhas seguintes

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
<p>PROPRIETARIO</p> <p>ANTONIO JOAO PARAN e s/m OIDA FERNANDES PARAN, brasileiros, proprietários, casados pelo regime de comunhão de bens, portadores das C.I. RG nºs 423.024-SP e 3099262-SP, respectivamente, inscritos no CPF sob o número 1/0243925630-49, domiciliados e residentes em Santos, SP, à rua Carlos Afonso, nº 14, apto 902.-</p> <p>L.V.- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada sob nº 15 / Matrícula/1.970, nas folhas de 71 - Cartório de Santos, SP, em importância de Cr\$ 75.000,00 - 75.000,00, os proprietários vendem o imóvel nº NESIO ANTUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG nº 2957083-SP, inscrito no CPF sob o nº 031256109-34, casado pelo regime de comunhão de bens com Adriana Ayres de Carvalho, domiciliada e residente em Santos, SP, à Av. Engenheiro Luiz La Scala Junior, nº 165, apto 11.-</p> <p>137.504</p> <p>Proct. Viana, nº 274.-</p> <p>O Esory,</p> <p>R.2/M.36.920.</p> <p>PELA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, lavrada aos 13 de maio de 1980, nas Notas do 69-Escritório de Santos, livros 711, fls. 277, os proprietários DOARAM o imóvel, pelo valor de Cr\$165.186,00, a ADRIANA CORREIA DE CARVALHO, com quatro anos de idade, e ANA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO, com um ano de idade, brasileiras, no ato representadas por seu pai e tutor nato NESIO ANTUNES DE CARVALHO FILHO,</p>	<p>SOME O DÍVUL. PESA A EFETIVAÇÃO E CAUÇÃO INSCRI TA SOB O NÚMERO 9990 - DÍVUL. CANCELADO.-</p> <p>(CANCELADA)</p>			

Visualização de Matrícula



ção disponibilizada
registadores.org.br

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

MATRÍCULA
36.920

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015 de 31/12/1973)

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8	CANCELAMENTOS
	<p>brasileiro, RG. 5.942.259, motorista autônomo, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA GÓRTE CORREIA DE CARVALHO com quem residem e são domiciliadas em Santos, rua Professor Manoel de Abreu, n. 169, CPF/MF. 730.738.658-53. - PROT. 161.007/354 São Vicente, 20/maio/1980 O ESCRIVENTE</p> <p>RECORRIDO</p> <p>PARALELOS COMO CONSULTA CERTIDÃO</p> <p>-CONTINUA NA FICHA Nº.03-</p>	<p>-CONTINUA NA FICHA Nº.03-</p>	<p>-CONTINUA NA FICHA Nº.03-</p>	<p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</p> <p>Visualização de Matrícula</p> <p>Continua no verso das folhas seguintes</p>

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>REFERÊNCIAS DOMINIAIS</p> <p>=CONTINUA NA FICHA nº.03=</p>	<p>ÔNUS, ETC.</p> <p>=CONTINUA NA FICHA nº.03=</p>	<p>CANCELAMENTOS</p> <p>=CONTINUA NA FICHA nº.03=</p>		

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



matrícula

36.920

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.03, em 20 de outubro de 2.006.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2.004, para constar que o ato praticado nesta matrícula, na coluna de ônus, campo 7, trata-se de ato de averbação, sendo que o mesmo não obstante ser válido, não foi assinado pelo então escrevente responsável. Procede-se ainda esta averbação com base no mesmo dispositivo legal, para constar que, conforme Av. 4, de 13 de março de 1.979, feita à margem da inscrição nº. 5.990, no livro 2-F, foi cancelada parcialmente a caução em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, mas somente para desligar, dentre outros, o imóvel desta matrícula, e pela Av. 5, da mesma data, o credor hipotecário BANCO ANTÔNIO DE QUEIROZ S/A. autorizou o cancelamento da hipoteca, com relação ao ônus incidente sobre o imóvel desta matrícula.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

ROLO Nº 6.565

Av.04, em 01 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 8 de novembro de 2.006, para constar que a coadquirente pelo R. 2, ADRIANA CORREIA DE CARVALHO, casou-se no dia 21 de junho de 2.003, com ANDRÉ FRANCISCO GARCIA DE ASSIS, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de ADRIANA CARVALHO DE ASSIS, e permanecendo o contraente com o mesmo nome de solteiro, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 13.099, fls. 7 do livro B-59, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito-Consolação, Comarca de São Paulo, capital.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.294

ROLO Nº 6.592

Av.05, em 01 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento referido na Av.07 para ficar constando que a coadquirente pelo R.02 ADRIANA CARVALHO DE ASSIS atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 250.780.218-92, emitida em setembro de 2.005 pela Secretaria da Receita Federal, conforme prova com a cópia autenticada do referido documento.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

= CONTINUA NO VERSO =

36.920

03

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.294

ROLO Nº 6.592

Av.06, em 01 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 1 de fevereiro de 2.005, para ficar constando que a co-adquirente pelo R.02- ADRIANA CARVALHO DE ASSIS, é portadora da Carteira de Identidade, RG. 26.635.890-1, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida Carteira de Identidade, expedida em 02 de setembro de 2004 pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, 

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.294

ROLO Nº 6.592

Av.07, em 01 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 1 de fevereiro de 2.005, para constar que, o marido de ADRIANA CARVALHO DE ASSIS, ANDRÉ FRANCISCO GARCIA DE ASSIS, é portador da Carteira de Identidade, RG. 21.326.916, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida Carteira de Identidade, expedida em 11 de setembro de 1.986 pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, 

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.294

ROLO Nº 6.592

Av.08, em 01 de dezembro de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 1 de fevereiro de 2.005, para constar que, o marido de ADRIANA CARVALHO DE ASSIS, ANDRÉ FRANCISCO GARCIA DE ASSIS, está inscrito no CPF/MF sob nº. 119.877.178-05, conforme se verifica do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, emitido em 27 de fevereiro de 1.991, pela Secretaria da Receita Federal.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, 

TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 379.294

ROLO Nº 6.592

Av.09, em 23 de janeiro de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R.10, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00063-0102-01156-100, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

- CONTINUA NA FICHA Nº 04 -

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

36.920

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.332

ROLO Nº 6.626

R.10, em 23 de janeiro de 2.007.

Por instrumento particular datado de 10 de janeiro de 2.007, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R.02, ADRIANA CARVALHO DE ASSIS, RG nº 26.635.890-1-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 250.780.218-92, assistida por seu marido ANDRÉ FRANCISCO GARCIA DE ASSIS, RG nº 21.326.916-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 119.877.178-05, com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na rua Major Quedinho, nº 85, apto 185; e ANA CRISTINA CORREIA DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, RG nº 29.531.387-0-SSP-SP e CPF/MF. sob nº 284.213.408-75, residente e domiciliada em Santos-SP, na rua Tolentino Filgueiras, nº 61, apto 22, ~~transmitiram o imóvel~~, objeto desta matrícula, *por venda feita, a* **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em metalúrgica, RG nº 38.173.783-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 559.374.896-91, residente e domiciliado em Santos-SP, na rua Doutor Cunha Moreira, nº 187, apto 24, pelo valor de R\$50.000,00, sendo que, parte do pagamento, na importância de R\$19.000,00, foi pago aos transmitentes, mediante crédito em conta corrente em agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e refere-se à utilização do saldo da conta vinculada do FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS. do adquirente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.332

ROLO Nº 6.626

R.11, em 23 de janeiro de 2.007.

Por instrumento particular referido no R.10, o adquirente, **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificado, ~~alienou e imóvel~~, objeto desta matrícula, e todas as ~~acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescentadas~~, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios da Baixada Santista e este representado por *Lucienni Dias da Silva Oliveira*, RG. 9.191.595-8-SSP/SP. e CPF/MF. sob nº 042.565.388-95, em garantia do pagamento da dívida de R\$29.000,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada através de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
36.920

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
ficha
04

Visualização de Matrícula

Livro nº 2 - Registro Geral

Amortização SAC, e reajustáveis na forma constante do título, incluídos juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,0000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação no valor de R\$405,53, tem vencimento para 10 de fevereiro de 2.007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº. 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$50.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.332

ROLO Nº 6.626

Av.12, em 30 de setembro de 2013.

Por instrumento particular datado de 17 de setembro de 2013, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Pedro Rogério Moreira de Souza, autorizou esta averbação para constar que, tendo em vista a liquidação da dívida, ~~fica cancelada a alienação fiduciária~~, objeto do R. 11 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 434.627

Ato: Av. 12 /36.920 Valor: R\$162,04.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICAÇÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR